



# Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

## GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 099/2017, 28 de Março de 2017.

**A PREFEITA DE GARRAFÃO DO NORTE,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS  
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL:**

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a pedido do(a) servidor(a) **ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO**, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, em regime de cessão, da servidor(a) lotado(a) no cargo advogada na secretaria de administração, a contar do dia 02 de março de 2017 e termino dia 02 de março de 2019, nos termos do artigo 91 da lei de nº 8.112/90, com redação dada pela lei Nº 9527, de 10/12/97. A contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 28 de março de 2017.

#### PUBLICADO

Em, 28 de março de 2017

*William de Souza A Junior*

Sec. de Administração

*William S. Almeida Junior*  
Secretário de Administração

*Maria Edilma Alves de Lima*  
**MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

A Exmª Sra. Prefeita Municipal de Garrafão do Norte – PA.

Ana Paula Barbosa de Carvalho, servidora pública municipal, já qualificada, vêm perante V. Exa requerer a conversão do pedido de cessão já protocolado, em pedido de licença sem vencimento por dois anos, a contar de 02/03/2017.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Garrafão do Norte, 27 de março de 2017.

Ana Paula B. de Carvalho